

PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2025
de 07 de outubro de 2025

**DESIGNA LEILOEIRO
ADMINISTRATIVO PARA A
VENDA DO BEM LISTADO NA
LEI MUNICIPAL N° - 3.914/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 31 da Lei 14.133/2021 a Servidora Pública Municipal **Andrini de Souza Godoy**, para a realização do Leilão 01/2025 do lote urbano registrado na Matrícula nº 2.816, alienação autorizada pela Lei Municipal nº - 3.914/2025, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach/RS, 07 de outubro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice Prefeito Municipal

Elaboração da Minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento